

Visa de S. Francisco 1868

51

João de S. Francisco

João de S. Francisco

João de S. Francisco

João de S. Francisco

Maria José de S. Francisco

João de S. Francisco

João de S. Francisco

João de S. Francisco

João de S. Francisco

1.ª Maria José de S. Francisco

casou-se com João de S. Francisco

em 1.º de Janeiro de 1868

2.ª Maria José de S. Francisco

casou-se com João de S. Francisco

em 1.º de Janeiro de 1868

3.ª Maria José de S. Francisco

casou-se com João de S. Francisco

em 1.º de Janeiro de 1868

4.ª Maria José de S. Francisco

casou-se com João de S. Francisco

em 1.º de Janeiro de 1868

5.ª Maria José de S. Francisco

casou-se com João de S. Francisco

em 1.º de Janeiro de 1868

6.ª Maria José de S. Francisco

casou-se com João de S. Francisco

em 1.º de Janeiro de 1868

7.ª Maria José de S. Francisco

casou-se com João de S. Francisco

em 1.º de Janeiro de 1868

8.ª Maria José de S. Francisco

casou-se com João de S. Francisco

em 1.º de Janeiro de 1868

9.ª Maria José de S. Francisco

Cartão

Cartão que se fez para o
 seu filho António de Sousa
 que nasceu em 17 de Maio de 1806
 de Maria e de António de Sousa
 Francisco. O pai e a mãe
 tinham por sobrenome de casa
 de Almeida e de Sousa. O
 pai, António de Sousa, de
 profissão de advogado, e a
 mãe, Maria de Sousa, de
 profissão de dona de casa.
 O filho, António de Sousa,
 nasceu em 17 de Maio de 1806,
 e foi baptizado no dia 18
 de Maio de 1806, no
 Hospital de Santa Maria,
 em Lisboa, e recebeu o
 nome de António de Sousa
 Francisco. O pai e a mãe
 tinham por sobrenome de casa
 de Almeida e de Sousa. O
 pai, António de Sousa, de
 profissão de advogado, e a
 mãe, Maria de Sousa, de
 profissão de dona de casa.
 O filho, António de Sousa,
 nasceu em 17 de Maio de 1806,
 e foi baptizado no dia 18
 de Maio de 1806, no
 Hospital de Santa Maria,
 em Lisboa, e recebeu o
 nome de António de Sousa
 Francisco. 17 de Setembro de 1806.

Cartão

João de Sousa, N.º 1.º de 1806

António de Sousa, N.º 2.º de 1806

Cartão de António de Sousa, N.º 1.º de 1806. O
 seu filho António de Sousa, de
 profissão de advogado, e a
 mãe, Maria de Sousa, de
 profissão de dona de casa.
 O filho, António de Sousa,
 nasceu em 17 de Maio de 1806,
 e foi baptizado no dia 18
 de Maio de 1806, no
 Hospital de Santa Maria,
 em Lisboa, e recebeu o
 nome de António de Sousa
 Francisco. O pai e a mãe
 tinham por sobrenome de casa
 de Almeida e de Sousa. O
 pai, António de Sousa, de
 profissão de advogado, e a
 mãe, Maria de Sousa, de
 profissão de dona de casa.
 O filho, António de Sousa,
 nasceu em 17 de Maio de 1806,
 e foi baptizado no dia 18
 de Maio de 1806, no
 Hospital de Santa Maria,
 em Lisboa, e recebeu o
 nome de António de Sousa
 Francisco. 17 de Setembro de 1806.

[illegible]

apresentados e indicados pelo dito
 Juiz da fazenda, pela margem
 seguinte:

P. Caba

1 Uma tocha mais, velha, achada
 do futeo grande de cinco mil réis 5000

2 Uma tocha mais, velha, achada
 do futeo grande de cinco mil réis 2000

3 Uma tocha mais, velha, achada
 do futeo grande de cinco mil réis 4000

4 Uma tocha mais, velha, achada
 do futeo grande de cinco mil réis 1200

5 Uma tocha mais, velha, achada
 do futeo grande de cinco mil réis 2000

6 Uma tocha mais, velha, achada
 do futeo grande de cinco mil réis 1000

7 Uma tocha mais, velha, achada
 do futeo grande de cinco mil réis 3000

8 Uma tocha mais, velha, achada
 do futeo grande de cinco mil réis 2000

9 Uma tocha mais, velha, achada
 do futeo grande de cinco mil réis 1000

10 Uma tocha mais, velha, achada
 do futeo grande de cinco mil réis 500

11 Uma tocha mais, velha, achada
 do futeo grande de cinco mil réis 1000

241740

Tramete

24x140 12 Uma canella comprida de qua
1000 raba, pinda, avaliada por 50 mil rrs

13 Uma canella comprida de qua
quatro fucada, avaliada por 50 mil rrs

1800 em tre rrs

14 Um canella usada, de canella
avaliada por 50 mil rrs

15 Uma canna de canella, a
lha, avaliada por 50 mil rrs

16 Uma vide de lancia, usada
25000 avaliada por vinte e cinco mil rrs

17 Uma canna de garuba, com
sua paterna de flocos e tocama
branca de comprida, com bom uso,
15000 avaliada por quinze mil rrs

18 Um frasco de medida, avali-
12000 por doze mil rrs

19 Um garrafão encapado, avali-
10000 por dez mil rrs

Somma

20 Uma caixa de papelado, de
tudo de uma caixa de papelado
usada, avaliada por 10 mil rrs

Cerrado

21 Um tanque, pinda, que tem
cincoenta annos de idade, mui-
to bonito, avaliada por 10 mil rrs

22 Uma, pinda, que tem trinta
annos de idade de um de uma
pessoa, avaliada por um conto

40x180 Somma

acompanhado, e para a casa de José
Cruz e Oliveira, de mesmo nome, de-
vidos pelo preposto, que deu fe, e foi
elle feito de to, que a sua fidejuda
maria Maria Cruz e Oliveira fi-
zeram de modo, e a mesma made-
radem das quantias seguintes:

Quantias retidas	
para o Conselheiro de Estado e para a maioria da Câmara de Vila Rica, a quan- tia de cinco mil réis	5000
Para o Juiz de Fora Antonio do Alencar, doze mil réis	12000
Para o Juiz de Fora e Oliveira, pro- prio da sua casa, a quantia de de trinta e cinco mil réis	35000
Para o Conselheiro de Estado, pro- prio da sua casa, a quantia de de trinta mil réis	30000
Para as despesas de natureza com- mum decriptas e avaliadas na quantia de trescentos e setenta e cinco mil réis	355000

Quantias pagas	
Para o Juiz de Fora e Oliveira a quan- tia de mil réis	1000
Para o Juiz de Fora, a quantia de de cem e setenta e cinco mil réis	2680
Para o Juiz de Fora e Oliveira, a quan- tia de cem e setenta e cinco mil réis	2640
Para o Juiz de Fora e Oliveira, a quan- tia de cem e setenta e cinco mil réis	2670
Para o Juiz de Fora e Oliveira, a quan- tia de cem e setenta e cinco mil réis	2620

Alameda, pela armaria da sacra
para o centro, como da conta
pela d'ella Suma Tante a quan-
tia de quatro mil reis. 4800

Alameda, pela d'ella Suma Tante a quan-
tia de quatro mil reis. 15/40
Alameda, pela d'ella Suma Tante a quan-
tia de quatro mil reis. 15/40

Alameda, pela d'ella Suma Tante a quan-
tia de quatro mil reis. 15/40
Alameda, pela d'ella Suma Tante a quan-
tia de quatro mil reis. 15/40

Alameda, pela d'ella Suma Tante a quan-
tia de quatro mil reis. 15/40
Alameda, pela d'ella Suma Tante a quan-
tia de quatro mil reis. 15/40

Alameda, pela d'ella Suma Tante a quan-
tia de quatro mil reis. 15/40
Alameda, pela d'ella Suma Tante a quan-
tia de quatro mil reis. 15/40

Alameda, pela d'ella Suma Tante a quan-
tia de quatro mil reis. 15/40
Alameda, pela d'ella Suma Tante a quan-
tia de quatro mil reis. 15/40

Alameda, pela d'ella Suma Tante a quan-
tia de quatro mil reis. 15/40
Alameda, pela d'ella Suma Tante a quan-
tia de quatro mil reis. 15/40

11
Eu, João Feliciano Machado da
Silva, Escrivão público
de São Paulo

Confermando um Couto que, se
a esta fôrta, no presente inventário
nada tinha afundado, Rio de São
Francisco 27 de outubro de 1850
João Feliciano da Silva

Confermo as concessões e comarq.
de São Paulo no presente inventário, tendo
tão. Se os bens de legados sobre uma
divida de 18 mil réis q. afundado em
inventário e me fôrta adiver enão. della
com o inventário, Rio de São Francisco 27 de
outubro de 1850
e Hugo do Calhaziro e Manoel Francisco de Moya
e Manoel Genesio de Moya

Confermo as concessões e comarq.
de São Paulo no presente inventário, tendo
tão. Se os bens de legados sobre uma
divida de 18 mil réis q. afundado em
inventário e me fôrta adiver enão. della
com o inventário, Rio de São Francisco 27 de
outubro de 1850

e Hugo do Calhaziro e Manoel Francisco
de Moya e Manoel Genesio de Moya
João Feliciano da Silva

Confermo as concessões e comarq.
de São Paulo no presente inventário, tendo
tão. Se os bens de legados sobre uma
divida de 18 mil réis q. afundado em
inventário e me fôrta adiver enão. della
com o inventário, Rio de São Francisco 27 de
outubro de 1850

Manoel Francisco de Moya

Data

Chemin te e nove dias do mes de
Outubro de mil e to com tre e se-
ta annos, nesta Cidade de
Nossa Senhora da Graça do Rio
de São Francisco. Hei-me do seu
em nome Antonio, pelo bndico Hu-
noul Pae d'Almida, meficio
entregue este ante com a sua
resposta, e to, e com assen do
mae bndico Superior Tia-
se Pae d'Almida, Martim Fran-
cisco da Rocha, Francisco Pae
d'Almida, e Joao Fancabre. Poy.
para comethar, ha o este termo.
Em pae Alcampo Machado da
Graça, Horioes o mesmo.

D
 Tramo cuarta
 Clon, no mismo dia, mes, anno
 alagar supra declarados, faga
 este auto con vista de la
 real cedula de suplicas, en
 la que Valentin Antonio de Sa
 ra, de que con vista tramo. Con
 feso, del campo Huachala la Pai
 ras, Pariccas, etc.

Conforme com as avaliações
feitas pedindo que seja de-
nada em occasião de partilha
o comparecimento da Sophia

maior de quatorze annos em-
cujo acto fudirei bens para as ar-
bitrações visto que só ali o pode-
rei fazer; e mesmo por se tornar
necessario que o herdeiro Mano-
el Dias de Oliveira explique
qual é essa falta de exactidão
na descripção das terras; como
tambem para não ser impug-
nada pela Curadoria, e apre-
sentar o herdeiro inventar ante
conta documentada da quantia
de cincoenta e sete mil oito cen-
tos e vinte (57820) que dirá ser cre-
dor do monte: determinando V.^{ta}
para ser assim satisfeito. Rio
de São Francisco 31 de Outubro
de 1860.

O Curador Geral dos Appaos.
Valentim Antonio de Souza

Pata
Aos vinte e um dias do mes de
Outubro de mil oitocentos e se-
senta annos, nesta Cidade de São
Paulo, da Freguesia do Rio de
São Francisco, Humilde Sul com-
mune de São Paulo, por parte do Curador
Geral dos Appaos e Cidadão Val-
entim Antonio de Souza, me-
nos interveio e actu antes como

Juntada
Ora, terça-feira do mês de Novem-
bro de mil oitocentas e sessenta
e cinco, nesta Cidade de São
Paulo, na Praça do Rio de
São Francisco Xavier do Sul,
em um Cartório, junto a uma
mesa, uma petição de pediação
da e documento a que ella se
refere, que tudo me foi ill. di-
go, me foi aqui representado
pelo Interferente José Luiz
d'Almeida, e a quando ao diante
de dezoito, do que, para constar,
fatto nesta forma. Com isso to-
lizar por Richardo Mattarrazo,
Procurador recorrente.

M^{me} Sem.^a Ina de Ophir

O Sr. J^o Dias de Oliveira que está
do a se proceder a inventario e parti-
lhas dos bens por fallecimento de Maria
(Dias de Oliveira, Mãe do Supp^{te} dos
quales é inventariante, e como de a des-
cripção actuaes do ditos na presença
d'hor nelle vinte e quatro braças
quomdo se vê ter vinte e cinco pelo do
cumento junto; mostrando-se mais que
a sexta parte das beneficitorias per-
tence ao Supp^{te} por herança e falleci-
mento de seu Pai; razão por que é
procuo que seja eliminada do inven-
tario uma braça de terra e as ditas ben-
eficitorias, sexta parte q. pertence ao
Supp^{te}.

Juntem-se ao inventario
e seja eliminado a
maior 2 braças que
demais foram descritas
com assim adesta
p^{te} das beneficitorias
J. de 18 de 96. 1883

Cede a V^o assim a
digne juntando-se este
para antes haja defflorir

J. de 18 de 96. 1883
J. de 18 de 96. 1883

Cereal

My dear Mr. [illegible]

I have been thinking of you
very much lately and wondering
how you are getting on. I hope
you are well and happy. I have
been very busy lately but I
will try to write to you more
often. I have been thinking of
you very much lately and wondering
how you are getting on. I hope
you are well and happy. I have
been very busy lately but I
will try to write to you more
often. I have been thinking of
you very much lately and wondering
how you are getting on. I hope
you are well and happy. I have
been very busy lately but I
will try to write to you more
often.

I am very much
yours truly
[illegible signature]

Augusto 15
1854

M. Sr. Sr. Municipal

Sr. José Dias de Oliveira que do inventa-
rio que neste genero se procedeu por folhei-
mento de seu Sr. e Barcel. Dias de Rameal
fornecedor de sua folha de partilha por cer-
tidad.

P. S. 7297
de 8 de 1854

Sede a V. S. Sr. Sr. Sr.
Mandar passar.

Busca

E. P. M.

José José Machado de Costa E. Sr.
Sr. Sr. Municipal de terra
debitada de sua subordinação
ca de Sr. de Sr. Francisco Xavier
de sub.

Certifico que recendo o
contas do inventario de que trata a
petição supra a folha vinte e seis e
a folha de partilha de terra
seguinte: Folha de pagamento de
Sr. Sr. José Dias de Oliveira da que
antiga de cento e cinquenta e tres mil e
seis centos e quarenta e nove reis

Mando na dita partilha de
da Villa e de quantia de cem
mil reis que margem de

Mando mais em vinte e seis
de terra no sitio de Purgatorio a que
antiga de vinte e tres mil e

1634967

Pto. de terra
de 100000

Terra
26000

1264000

Transporte

126400

Benefic. 154000

1 Taguaj

4400

Imposto
público

8800

Ref. 1540.28

Ref. 34057

1634949

Harvi mais na conta parte das
Benefic. no supradito ditos a qu-
antia de quinh mil reis

Harvi mais um hum Taguaj o
valor de quatro mil reis que sa-
do

Harvi mais na esph. Martillo,
e prouto de prouto oito mil reis

Harvi mais na repouso do hum
dono Manoel Dias d' Oliveira quin-
ta mil e oventa e oito reis

Harvi mais a repouso do Flor-
clino Francisco Dias d' Oliveira tre-
ta mil e oventa e hum reis que sa-
do

Exortu formo humo dho quin-
ta mil e oventa e oito reis

Municipal: particulas utra forma
pocantudo de que para comta com-
do e quin lavoura utra forma e maura
muito que anjura com o particulas. En
João José Machado de Santa Cruz e maura
Nobrega. Manoel José d' Oliveira
João Pereira Liberto. Nada mais
nem mais de comta de dho. forma que
dho. si humo repouso de prouto maura
e que hum repouso em se de que maura
João Francisco 29 d' Outubro de 1862.
En João José Machado de Santa Cruz e maura
maura maura e maura

de 528.

de 3000

3528

160
Oy Contrabando Lus
Maur. 27 de 1862

João José Machado de Santa Cruz
Comand. por maura. Martillo

que elle desluzante campear
da folhada inventaria do um
boi caso pela quantia de cin-
conta mil reis, e que desta
quantia deo a mesma folha-
da um quinto para vida, e
quantia de vinte mil reis,
vindo portanto a restar a
quantia de trinta mil reis,
que se repartiu entre os
herdeiros do presente inventario.
E que, para certificar, mandou
aqui fazer este testame, que
fallezamos, presentes a nos
differencia de tres testamtoes
nos sabedores de Vitoria
nos dias dezoito de Maio de
nos foyse. E em foyse,
fallezamos a testamtoes de tres
fallezamos que se foyse.

Supplico a Vossa Magestade
Virgelio Cabrito Gomes Teoar.

Teste de desluzante dos pontos
e foyse de tres testamtoes.

Este testamento deo de foyse de
um boi de mil reis em foyse
contas anexo, e foyse de
Nossa Senhora da foyse de
dos de foyse de foyse de
foyse, em foyse de foyse de
de foyse de foyse de foyse
foyse de foyse de foyse de
foyse de foyse de foyse de

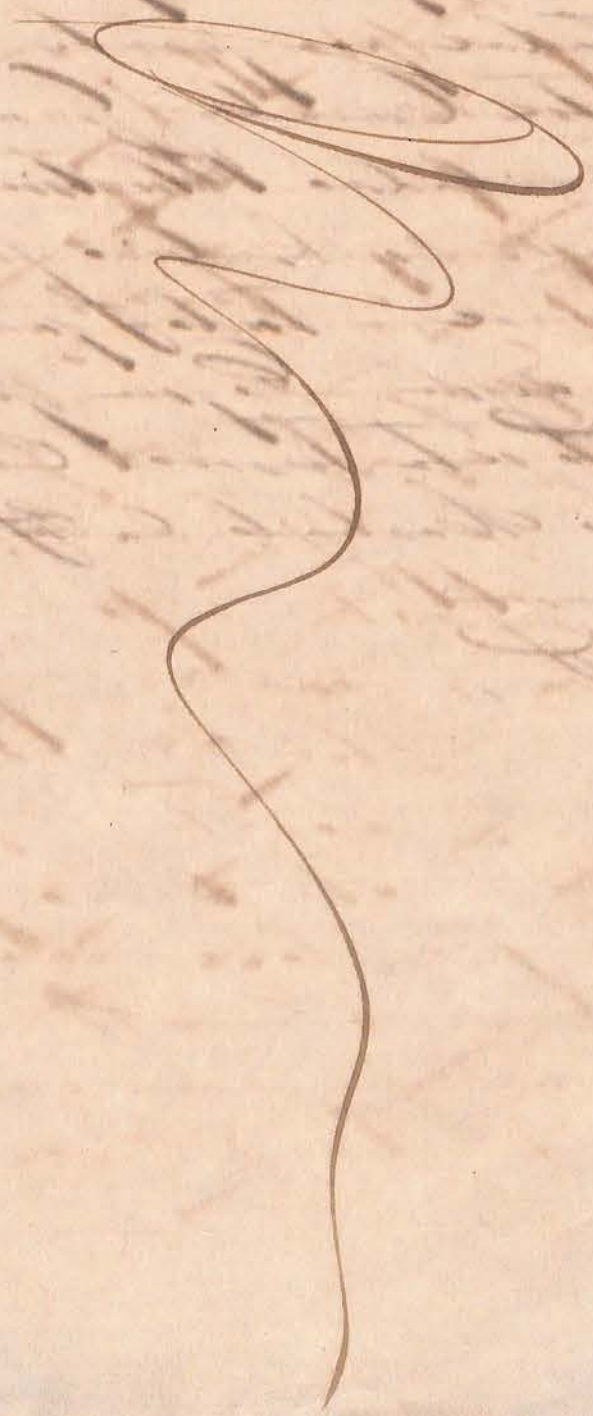
Brasão. Em uma Pelica com
 chado de lã, e a expressão que
 manej.

Seu

Seu

Manoel Dias da Silva
 Valentim e Ant. da Silva

Virgilio da Silva Gomes Tavares
 José Rodrigues da Silva



Junta da ...
Ora vinte e tres dias do mes de
Novembro de mil e oitocentos e ses-
senta e nove, nesta Cidade de
Vila Rica da Graça de Deus
dos Srs. Francisco Henriquez de
suu nome Antonio, junto a se treza-
tos e duas peticoes de pacho de
e documento, que me foram heja a-
presentadas por parte do Sup-
plicante Curador Geral dos Or-
phaes, e vidalao Antonio Antonio
de Souza, e ao heitor Joao Goncal-
ves Barroa, e tudo foy lido e de-
bato de quem. E quem, para con-
tinuar foy lido e lido. Com Joao Ro-
drigues Machado da Silva, Cur-
ador e executor.

M^{me} Sr^o Juiz de Officio.

Diz o Procurador Geral dos Officiarios
que tendo de dizer no inventario
a partilha a que se esta pro-
cedendo neste Juizo, por falta cimento
de Maria Dias de Oliveira, sobre
a forma das partilhas e pedido
pelos officiarios, Maria, e Pedro,
requer a V^{sa} se sirva na deli-
beração das partilhas determi-
nar que lhes seja dado o seu
quinhão ou parte que lhes perten-
ce, em terras no sitio da resi-
dencia ou em dinheiro para
ser recolhido aos cofres: para
isso

Como Sig. S. Off.
22 de Feb. 1882
Bural

Pede a V^{sa} que
juntando-se o
presente aos au-
tos assim se
digne differir

E F. de

Valentim Ant. de Souza.

My dear friend

I have just received your letter of the 10th inst. and am
glad to hear from you. I am well and hope these few lines
will find you the same. I have been thinking much of late
of the future of our country and the state of our
affairs. It seems to me that we are in a critical
position and that the result of the present contest
will determine whether we are to remain a united
people or become a collection of warring states.
I believe that the only way to preserve our
union is by a firm adherence to the principles
of liberty and justice for all. I hope that
you will be able to do something to promote
these principles in your country.

M.º Sr. Juiz d'Orçamentos

Dei João Gonçalves de Barros prolesteu de sua
muita greguina Dião d'Oliveria que tem
the cabido em sua folha de p. outelha no in ven
torio que se procede por felicemente de
Sagro Monst Dião de Barros nos ben
fictorios e volor de guinea mil 150000
puro mero e dois bancos q' aduys
nos receber e temo tudo isto Dião agora
cinglebodo no in ventorio que se procede
por felicemente de sagro de aduys Morio
Dião d'Oliveria. por isso vem por este
meio cinglebodo de V.ª agracia de mon
dar de prender os ditos objectos do in ventorio
que de esta procedendo antes de p. outelha
para aduys de oporade de mermos
pelo respectivo in ventorio ante por in
aduys.

P. A. V.ª deigne definir the
como julgo justo pelo que
P. R. A. B.ª

Juntem nos autos
de in ventorio p.
se a tendido na
relihera cas d. B.
23 de 26.º 1800

de João Gonçalves de Barros
C. A. B.ª B.ª

Lucas

Wm. Lloyd Garrison

My dear friend
I have just received your letter of the 10th inst. and am
glad to hear from you. I am well and hope these few lines
will find you the same. I have been thinking much of late
of the state of the world and the progress of the
cause of freedom. It seems to me that we are making
slow but steady progress. I hope that the
people of this country will continue to support
the cause of the oppressed. I am, my friend,
very truly yours,
Wm. Lloyd Garrison

Wm. Lloyd Garrison
Boston, Mass.
1840

Received of
Wm. Lloyd Garrison
the sum of
\$1.00
for
the cause of
freedom

11
Haverá na dextra parte da cara
100 poro - da Villa, a quantia de cem mil reis

Haverá em vinte e oito braças de
terras do Sítio de Purgatorio a
28 poro quantia de vinte e oito mil reis

Haverá mais na dextra parte das
benfeitorias de d. João de Almeida, quinze
15 poro mil reis. Haverá mais huma

8 poro canoa de galea por oito mil reis

Haverá mais hum Cetro por
2 poro e hum mil reis. Haverá mais hum
marado, hum espada por mil
14640 quatro centos e quarenta reis

Haverá mais huma mura, hu-
ma Hístoria por mil duzentos
14280 cento e oitenta reis. Haverá mais hum

480 garrafo por oito centos reis

Haverá mais duas banes, e
huma Espada por trezentos e qu-
14640 cento e oitenta reis. Haverá mais hum
450 Cetro velho por quinhentos reis

Haverá mais na peçoica
do Sirdina Manoel Dias d'Olveira,
trezentos mil duzentos e oitenta e
64289 nove reis. Nada mais com o me-
1634949 no se continha em a/digo reis

Por esta forma houverá o
Jun Municipal e Partidos, esta
folha por concluida de gora para
contar mandou e foi lavrada

o termo d'inscramento que
anteriormente se praticou. Em
João José Machado Sabota Escri-
ta que o nome de Sabota = Ma-
nuel José de Oliveira = João Pereira
Liberato. Não se em nome mu-
nos a continha, tudo fôr o que co-
piado de propria original por quem
confunde o nome de quem me assigno.

S. Francisco 14 de Novembro de
1860. Em João José Machado
Sabota Escri. que o nome de quem
assigno.

J. - 696
B. - 300
3636 p. 1.º de S. F. 2.º de Nov de 1860
Caro
Quando

Condução
O presente e breve livro de mem-
órias de S. Francisco de 1860, con-
tém e descreve a cidade de
esta cidade de S. Francisco
onde se encontra a Graça de São
São Francisco. Sendo de
S. Francisco de S. Francisco

Theresa pertenceu; para o herdeiro
Francisco Dias pto na Escola a
Alma e De De Lancian e mais
no que Theresa pertenceu; pa
ra o herdeiro Manoel Salva
cha pto na Escola a Alma
e mais que pto direito Theresa
ca pertenceu para o herdeiro
Manoel Dias, do Orphan
O Mandado Alberto, deves o
ser devididos pto. Todas as her
deiras com igal dnde as de
vidas activas menos com
os Orphan, Cidade de São
Francisco de Dezembro 1850

Cereal

Patas

Que se dia de povo de Pombal
de mil oitenta e sessenta annos
nesta Cidade de São Paulo
na da Praça de São de São Fran
cisco Xavier do Sul em os annos
da restauração do Juiz d'Orphan
desta Cidade pto pto de todos
em pto pto e mais pto pto
Juiz d'Orphan pto pto, onde em
Orphan de São Paulo, e mais
ahi, por elle pto pto pto pto
que pto pto pto pto pto pto
pato pto e mais pto pto pto
pato pto pto. Cu pto pto pto
Machado da pto pto pto

Acto de partilha e juramento em
Partilha

Chamo de testemunha de Jesus suber-
gues Christo de mil e trezentos e
quinhentos, aos dez dias do mês de Junho
do dito anno, nesta Cida de
de Nossa Senhora da Graça do Rio
de São Francisco de Assis do Brasil
at ome da presidencia do Juiz
de Officio desta Cidada de São Paulo sube-
stituta por ome e Officio de
juiz de Officio de Officio de Officio, onde
interveio de um cargo de diante
nomeado e assignado fui, onde, e
do ato presente e Partilha de
nomeado fui Luciano e Officio e
João Christovão de Sousa e
e Juiz de Officio e juramento por
João de Officio em um Livro e
elle em off. presentas e por mais di-
ritas, de baixo do qual foy meor-
regou, que bem e verdadeiramente
sem fraude e contravenção
deem a partilha de bens existan-
te do presente inventario, obser-
vando o despacho de deliberação de
follha vinte e duas e de follha vin-
te e tres, tendo em vista o pre-
do das partes, attendendo-se ao
que foy processado e guardando
de original de Officio e de Officio
interveio. E de tudo por elle e de
juramento, assinou e processou

passivas, em obsequio a primeira (magnan-
 tim de duzentos e trinta e seis mil mar-
 cantos e quarenta e seis . . .

2163740

Estimamos que abate da dita parcelle
 daquelle quantia, ainda a restar
 ade tre e oitenta e duzentos e no-
 venta e quatro mil trezentos e oitenta
 e quatro . . .

3:214x34

Estimamos que dividida esta quan-
 tia em sete partes iguais, propo-
 um epe a folha, ficando a parte
 em a cada um delle a quantia de
 quinhentos e quarenta e seis mil e setenta
 e oitenta e seis . . .

548x05

Operata maneira haueoos elle
 que a habilitar a esta partilha por
 parte, para na conformidade d'
 ella se fizessem os pagamentos
 respectivos, sobre cada um de annos
 e igualdade passiva, e para com
 esse fim se fizesse termo, que assigna-
 ras. Com o qual se fez o termo
 de da Copia, e foy o seguinte
 Term. S

João Lourenço e Outros
 João Olegastiano de Sá

Passamos ta das dezo, passamos to
 foyto de dividir a quantia de duzentos e
 oitenta e seis mil trezentos e oitenta e
 quatro mil e setenta e oitenta e seis . . .

Testamento de Manoel
 Nogueira de Menezes (fidei
 comissa, filha de Maria Fidei
 de Menezes, para pagamento de
 uma legítima testamentaria, a quantia
 de quatrocentos e quarenta e cinco legítimas
 mil e quarenta e dois reis. 541155

Da qual se lhe fez entrega feita
 manuseio seguinte: *f*
 O mesmo fidei comissa Manoel
 Nogueira de Menezes, a quantia de quatrocentos
 e quarenta e cinco legítimas mil e
 quarenta e dois reis na quantia de um
 cento e cinquenta e cinco legítimas mil e
 quarenta e dois reis. 541156
 De mais esta fidei comissa a quantia de
 quatrocentos e quarenta e dois reis. 541157

E por esta maneira se fez o paga-
 mento a este herdeiro, e foy
 de testemunhas de quem se assina-
 ram com a debida e verdadeira
 fé e com as debidas e verdadeiras
 testemunhas e foy
f Manoel

João de Menezes e Chaves
 João de Menezes e Chaves

Testamento de Maria
 Nogueira de Menezes (fidei
 comissa com Manoel e Francisco
 de Menezes filha de João de Menezes
 e Maria (fidei comissa para pagamento) *f*

paramento de sua herança, matu-
ria e quantia de quinhentos e
legitimamente cento e noventa mil e cincoenta
548 mil e seiscentos e seis.

Em qual se deu por escritura a proba
marcada seguinte: 1.
Metade de decida de peguena off-
fenda e Obsequio a quantia de de-
cem mil e quinhentos e seis.

Uma fenda, sobmessa de cinco mil e
quatrocentos e quarenta e seis.
Uma fenda, sobmessa de cinco mil e
quatrocentos e seis.

Uma fenda, sobmessa de cinco mil e
quatrocentos e quarenta e seis.
Uma fenda, sobmessa de cinco mil e
quatrocentos e quarenta e seis.

Uma fenda de ual de decima por-
ta de nome Anna, sobmessa de
cinco mil e quinhentos e seis.
549 mil e seiscentos e seis.

549 mil e seiscentos e seis. C. paramento marinha de fenda par-
amento a esta herança, na fenda
de fenda marinha de fenda, que não
não com o sobmessa de cinco mil e
quatrocentos e quarenta e seis.

João Carlos
João Carlos
João Carlos
João Carlos

Tramonto de Francisco
Fidel de Francisco Fidel e
Almeida, filha da falecida Maria
Fidel e Almeida para pagamento
de uma legítima matrilha a quantia
de quatrocentos e quarenta e cinco Legittima
mil e oitenta e seis reis. 549000

Da qual se lhe fez entrega pelo me-
mo receitu.

Uma fidei de honras, rendas, sobras
e mais de mais, rendas de mais e mais
do mil reis. 25000

Receita da legítima de Francisco
Almeida e Almeida a quantia de
dois mil e quinhentos reis. 15000

Uma caixa de livros, rendas, sobras
e mais de mais valor de três mil reis 3000

Receita da legítima de Maria
Fidel e Almeida da quantia de com-
to e oitenta e seis mil e oitenta e seis
centos e seis reis. 107888

Uma parte do valor da mesma renda
de Maria Almeida, sobras e mais de
mais, a quantia de trezentos e oitenta
e seis mil e oitenta e seis e mais
de mais reis. 355000

E por esta maneira se fez a pa-
gamento desta herança na pessoa 549000

da legítima de mais de mais que mais
um com mais de mais de mais de mais
um mais de mais de mais de mais de mais
de mais de mais de mais de mais de mais
de mais de mais de mais de mais de mais

de mais de mais de mais de mais de mais
de mais de mais de mais de mais de mais
de mais de mais de mais de mais de mais
de mais de mais de mais de mais de mais

fallada Marin Gine & Marina
para para para de para para
matrofa, a quantia de para para,
Legitima para para e para para e para para
24 mil reis.

Para para para para para para
la para para para para para
Um para para de para, para, para
para para, para para de para para mil reis.
Um para para para para para para
para para, para para de para para mil reis.
Um para para de para, de para para para
para para para para, para para de para
para mil reis.

Para para para para para para
para, para para para para, para para
para mil reis.

Um para de para, para, para
para para, para para de para mil reis.
Um para para para de para para, para
para para, para para de para mil reis.
Uma para para para para, para para
para para, para para de para mil reis.

Uma para para para para de para
para para para para, para para de
para para para mil reis.

Um para de para, para para para
para, para para de para para para
para mil reis.

Um para de para, para para de
para para para para de para mil reis.
Um para de para para de para para
para para, para para para para para

Transporte
Flora de São Paulo, vinda de São Antonio do
Rio Negro, da quantidade de doze mil réis.
E a reprodução da folha da terra de
São Paulo, da quantidade de vinte
e oito mil novecentos e oitenta réis.

249030 E a reprodução da folha da terra de
São Paulo, da quantidade de doze mil réis.
E a reprodução da folha da terra de
São Paulo, da quantidade de vinte
e oito mil novecentos e oitenta réis.
Luzern

Em Luzern, a 10 de Junho
de 1840. João de Deus

Transporte da folha da terra de
São Paulo, da quantidade de doze mil réis.
E a reprodução da folha da terra de
São Paulo, da quantidade de vinte
e oito mil novecentos e oitenta réis.
Luzern

Em Luzern, a 10 de Junho
de 1840. João de Deus

Conclusão

Que qua treze dias do mes de Junho de
mil e trezentos e sessenta annos, sive
ta Cidade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de São Francisco. Hu
vir da S^{ta} em meu Cartorio, faze
estes autos conclusos ao vir de or
phaõ deste termo p^{ro}curador subti
tuto em nome do. Mas o seguinte
foi d'Almeida L^o e o S^{to} que la
p^{ro}curador termo. E o p^{ro}curador da
chamado da Tercaria, Escrivão o seguinte
E. L. D.

Julgo aspartilhas por sentença por achados
campanha; o Escrivão de formal de parti
thas aspartilhas supraditas independentemente de
deprachos, o Escrivão intima ao tutor dos
Orphaõs Manoel Dias da Oliveira para
supraro de 15 dias recolhendo a M^ora da
Alenda desta bid^o. e legítima que as
m^o Orphaõs pertencem e foi feito no valor
do Escrivão e Alente, e pague as Er^odas
custas por taxa entrando em ¹⁰⁰⁰ tudo pe
la p^{te} dos Orphaõs com acosta que aos
m^o pertencem S. Fran. 19 de De
zembro 1963

Joaquim Jon de Oliveira Bocal

Publicação

Que o Escrivão de la p^{ro}curador da Tercaria
de mil e trezentos e sessenta annos

O Conselho
 para o Regimento de Artilharia de Terceira

N.º 160
 D.º. Couto e Santa Cruz
 M.º de S.º Fran.º do de Dez.º de 1860
 Lemos Almeida

Conta

Para pagar	
Para o Regimento de Artilharia de Terceira	
Tributo	1800
Para partilha	6000
Costado um dia	8000
Conta a pagar	3000 18.800

O Conselho

Armação	800
Autos de inquirição	4000
Atipificação e continuação	42000
Despesa e publicação	4000
Escritura de arrolação	12080
da partilha	2040
Guia de Artilharia	2000
Costado um dia	6000 64.220

O Conselho Geral

Officio de 1.º de 12	3000
----------------------	------

O Conselho Geral

Arrolação de nome e	8000
de arrolação	8000
de 3.º de nome	6000
uma carta	4000
Costado, 1.º de a cada um	10000 38.000

Somma 124.020

de em Terceira

Transporte	124000
Chre. Cartidore	
Em partilha a cada um	6000 120000
	<u>130400</u>
Cartidore a cada 1 do 0	<u>6000</u>
Cartidore a cada 1 do 2	22000
Cartidore a cada 1 do 2	11000
Cartidore a cada 1 do 2	11000

Certidão

Certifico que intimou ao beneficiário maior
o Sr. Manoel José d'Almeida para
vir a juízo receber o pagamento de En-
terro dos Orphãos que representão
neste inventário, e assignar o re-
questo de summa, do qual ficou ben-
dito e deu fe. São Francisco do
Rio de Janeiro de 1860.

Requisição

João Feliciano da Silva

Nº 3 160
Do Conto e Conta Lúas
Nº de S. M. 26 de dez. de 1860
João Feliciano da Silva

Requisição

Chre. Cartidore a cada 1 do 0
Cartidore a cada 1 do 2
Cartidore a cada 1 do 2
Cartidore a cada 1 do 2

Francisco Xavier do Sul, em acatada
residência de José d'Albuquerque de Albuquerque
no primeiro Substituto em execução
e Affirmação por José d'Albuquerque
e José d'Albuquerque de seu cargo
em, e sendo ali presente Manoel
José d'Albuquerque, e José d'Albuquerque
juramento ao Santo Evangelho
em um Livro d'elles em que se trata
mas sem ta, debaixo do qual them
sempre, que com boa e sua con-
sciencia, e sem dolo, e sem fraude, que
fizeram o presente por parte de Maria
Chia d'Albuquerque, adquirendo de sua
legitima, tratando de sua honra
de negação e evitando de sua pessoa
de Maria, que não se porem em
prejuizo e deo alguma, e seguindo
sem de mais obrigação de dolo, em
forma da Lei para dar conta de ta-
de não se fazer, e sendo por elle, e de
e de dolo, e de dolo, e de dolo
fazem de que se este livro, que se
quero, e de dolo, e de dolo, e de dolo
P. Machado da Silva, e de dolo, e de dolo, e de dolo
e de dolo, e de dolo, e de dolo, e de dolo
Bural
Manoel José de Silva

Que este documento pagar sellos
da presente folha afluída
a Francisco, 4 de Junho de 1868.

D. Rogério

José Policarpo Max. da Silva

Nº 6 100
Do Contas
M. L. F. 4 de Junho de 1868
Luis Guedes



fantasia

Esta quarta dia do mes de Junho
de mil e oitocentos e oitenta e
um annos, nesta Cidade de São
Paulo, na Paroquia da Igreja do Rio de São
Antonio, Haçom do d.º, em minha
Cartoria, junto a este cartório, co-
nhecimto, que no diante de se-
guez, o qual me foi hoje apresen-
tado por Manoel José e Simi-
ão, do que, para constar, foi este
termo. Eu João Baptista de Albu-
querque, Escrivão, escrevi.



24

Almeida



N. 4

EMPRESTIMO DOS COFRES DOS ORFÃOS.

ANNO FINANCEIRO DE 1850—1851.

A fls. 2 do Livro de Receita respectiva fica lançado em debito ao actual

a quantia de

5224366⁴

que pagou

hoje
Manoel Dias d'Almeida pertencente aos
cos Orfãos, Maria e Pedro e por
herança que lhe pertenceu pelo testam
to de sua mãe Maria Dias d'Almeida e
Companhia aquia do Testamento Juiz. M. de
Paulo de S. M. em 4 de Setembro
de 1851.

Typ. Galliciana de G. A. M.

O Thesaur

O Escriptão

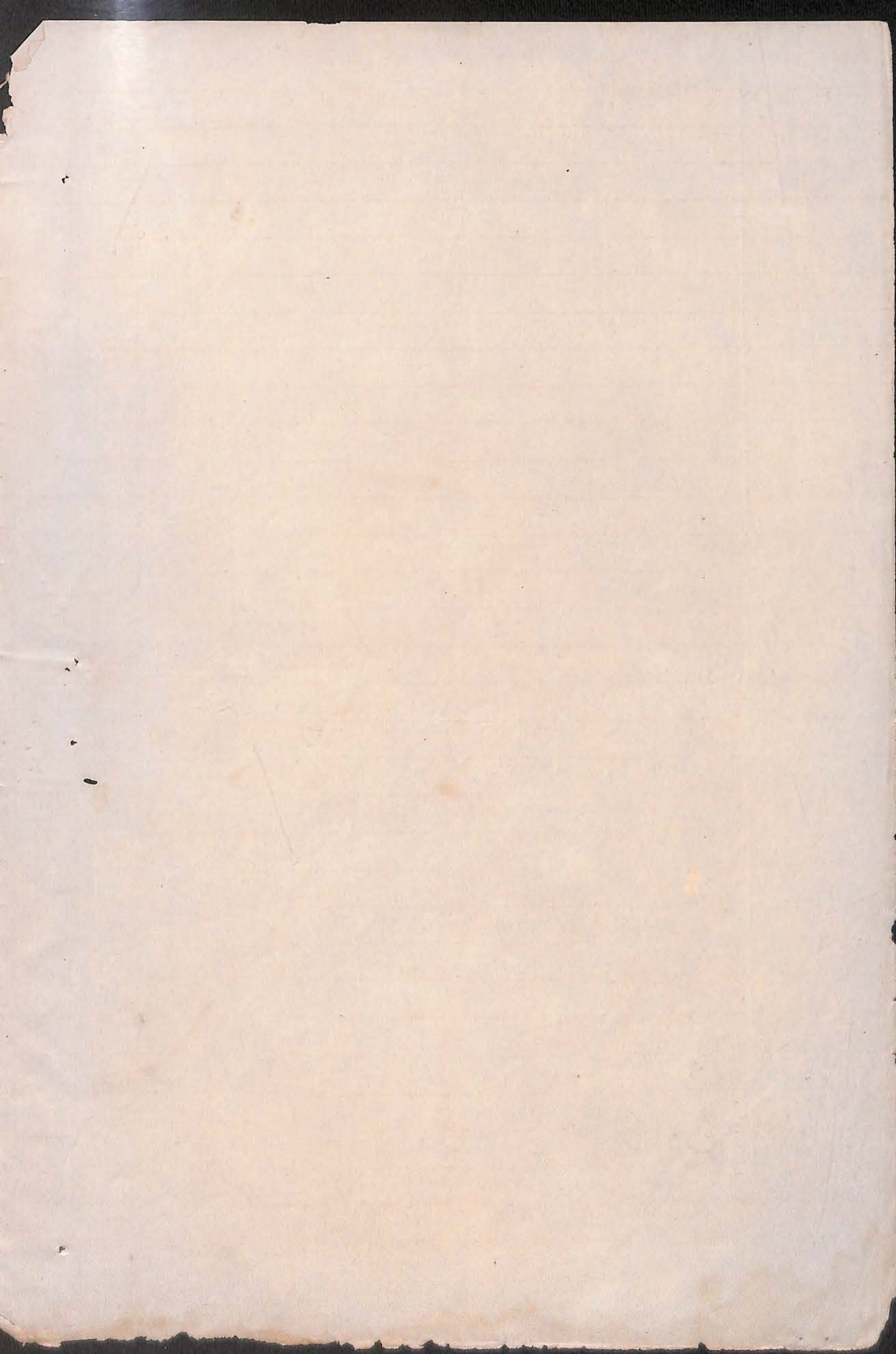
Franco Mathias de Carvalho

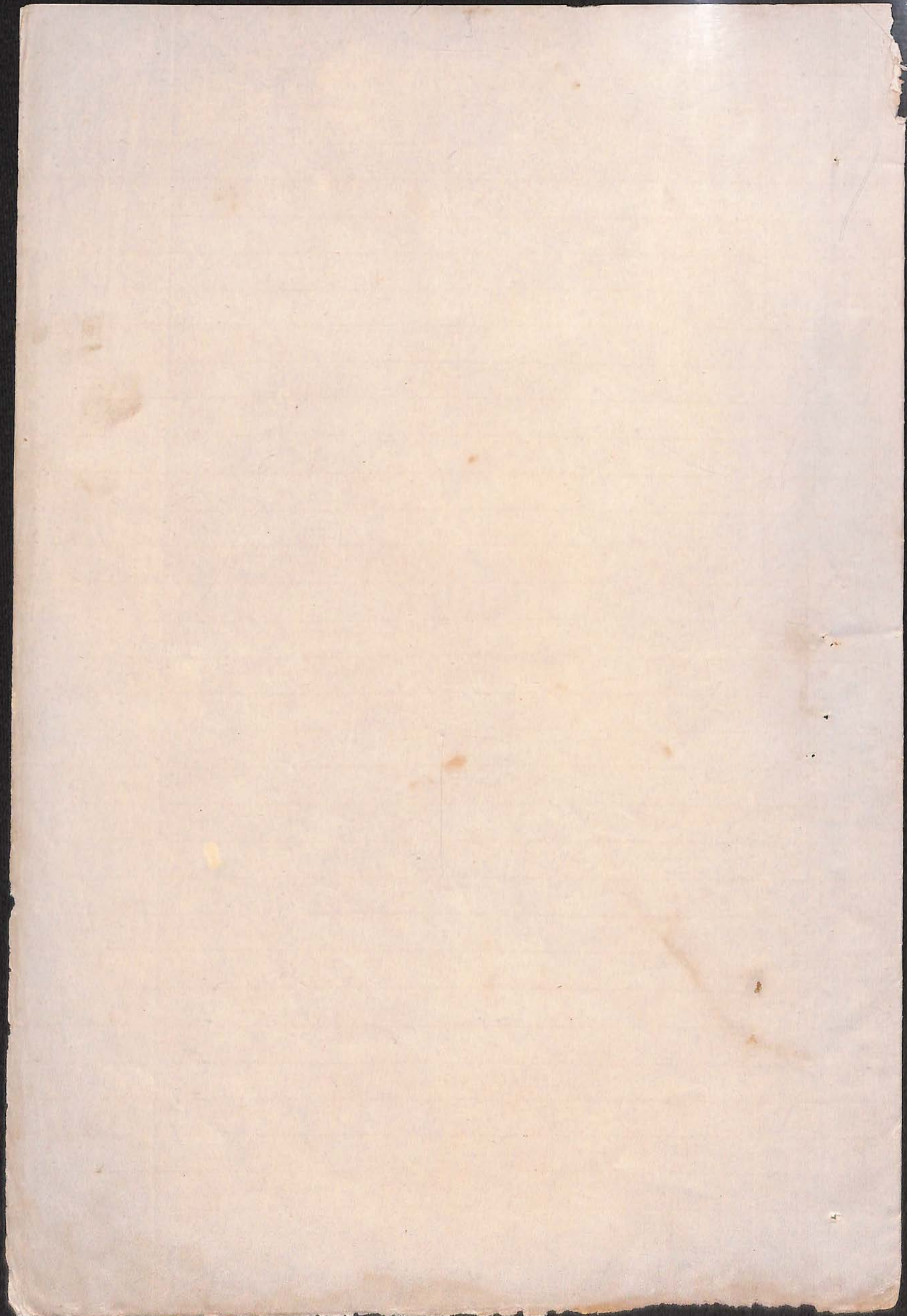
Francisco de Almeida

200
O. J. Cummings
No. 2 St. New York
Nov 1861
Carr
Gives



Juntada
nos dois dias da mesm
chegada de mil e setenta
e sessenta e sete annos,
nesta Cidade de . . .
da Senhora da Graça
da Pá de São Fran-
co. Houve a Sol, em
sem Carteira, junta
a este autor a petição
de pacho, respectiva
conta, e bem assim a co-
pia da quitação da
pelo autor José Fico de
Alvares. Famosa a fa-
mília e travessal, e é quan-
ta se diz de de de de
de que faga este termo.
Deu José de S. Carlos. Ho-
chillo de S. Carlos, de
oito e sessenta.





Seu
João Dias da Silveira e Maria - Pedro filho do falle-
do Pedro João, que havendo fallecido a
Orpha Maria curaellido de Supp^t, e suas
despesas feitas com o seu tratamento du-
rante a doença inclusive a funeral, inpos-
taras na quantia de 120ff 310 Como ma-
tra e documento junto, e querendo a su-
pp^t e com a Supp^t fazer aos Endores, e em
requisitar de V. S. ordens para tirar 150ff
do dinheiro que a dita Orpha pertencera,
o qual acta se recolheu ao respectivo Co-
fres por impoesturas ao Governo, pe-
ro pagamento da referida quantia, e
das que se fizeram a elle fôrto, para o
que V. S. mandara informar pelo respectivo
Governo, qual a quantia que se recolheu ao
Cofre pertencente a mesma Orpha pelo
inventario do fallecido Maria Dias da Silveira.

For the 11th of June

Mma Joana d'Orpha

Informo a V.ª que a quantia
que pertence a Orpha Ma-
ria de que trata o petição
n.º 10, no inventaria a que
por este Juizo se apresenta por
fallecimento de sua mãe Maria
Fior de Moura, e que foi
recebida na Caixa da The-
sauraria de Fazenda por m-
prestima ao Thesouro Na-
cional, por intermediação do Me-
sa de Rendas desta Cidade
na forma da Lei, no dia qua-
tro de maio de Oitocentos de 1801,
e de cento e sessenta e um mil
e cento e oitenta e três (201.183)
reis. Ilha de São Francisco,
17 de Setembro de 1805.

O Excmo.
João Polycarpo ^{Excmo.} da P.ª

Conta das despesas feitas com a funeral
tratamento durante a moléstia de Maria
Francisca de Oliveira.

cto. legario	218000
cto. Sacharias	18000
cto. Administrador do Cemiterio	8640
D. claretta Mar	118240
Tintio de Caixas	158000
Sagundas galoes &	348850
cto. Alvarado	68000
ct. Aguer de tochas	28000
Villas e mudeas	88240
cto. Doc. em Medicina	88000
cto. Batario	38000
ct. S. mandado de A. Jose	38000
Des. p. zas. feitas pelo Tutor	68000
ct. Alvarado B. V. amia	28000
	1208310

Res.
De amistos
P. de B. de 1865
L. de B. de 1865

Sac Francisco, 17 de Feb. de 1865
Superior de Chiriquí

Esta conforme
seu Polygrapho da Tropa.

